EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 44/2021

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que disponibilize as instalações da antiga escola de Alto Máximo, hoje em desuso, para ser utilizada como uma Capela Mortuária para a localidade.

Justificativa: As instalações da antiga escolinha estão em desuso, deteriorando com o desgaste do tempo, e sugere-se a reutilização do local para uma Capela Mortuária.

A localidade ainda não dispõe de um local apropriado para a realização dos velórios e o espaço poderia ser readequado para este fim, atendendo assim solicitações de munícipes e suprindo uma necessidade dos moradores daquela região.

Luiz Alves/SC, em 11 de março de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000